

Resposta a Pedido de Esclarecimentos

Pelo presente vem a Know How - Sociedade de Ensino de Línguas e Acção Social, Unipessoal Lda., proceder aos devidos esclarecimentos relativamente à sua equipa técnica, apesar de, pelo conteúdo da mensagem, não sabermos se somos uma das entidades que apresentam a mesma equipa técnica, ou objetivamente a que técnico/s se referem. De facto, é possível existirem técnicos comuns, ou porque prestam serviços para duas ou mais entidades ou porque se disponibilizaram para prestarem serviços para as duas em situações futuras. Veja-se a título de exemplo, que relativamente a alguns técnicos que prestam serviços para a nossa empresa no âmbito das atividades de enriquecimento curricular na área do Desporto, ao mesmo tempo prestam serviços de atividades aquáticas em Piscinas para outra empresa, sendo perfeitamente normal constarem na equipa técnica de mais do que uma proposta.

A este respeito importa salientar que a Know How - Sociedade de Ensino de Línguas e Acção Social, Unipessoal Lda. presta/ prestou serviços, no âmbito de atividades em Piscinas Municipais em Concelhos como:

- Vila Nova de Cerveira.
- Vagos.
- Gondomar.
- Santarém no âmbito de atividades de ATL Verão.

Adicionalmente, todos os anos no âmbito de um procedimento concursal semelhante para o Concelho de Estarreja, a Know How - Sociedade de Ensino de Línguas e Acção Social, Unipessoal Lda., contacta pessoalmente cada um dos docentes afetos a essa prestação de serviços e apresenta-os como equipa técnica, com aprovação de cada um deles. Ao longo dos últimos dois anos apesar de dois concorrentes diferentes apresentarem a mesma equipa técnica no Concelho de Estarreja, devido ao fator preço tem sido um outro concorrente a executar o contrato. Obviamente que nunca foram pedidos esclarecimentos semelhantes sequer ao que está a ser pedido no âmbito deste procedimento.

O vínculo com todos estes técnicos é para cada uma das épocas desportivas, que terminam habitualmente a 31 de julho, à exceção de atividades pontuais durante o mês de agosto, sendo os mesmos contratados através da celebração de um contrato de prestação de serviços. Obviamente que por uma questão de segredo comercial, o conteúdo desses mesmos contratos não pode ser reproduzido em sede de esclarecimentos, nem a entrega das cópias das faturas/recibo, pelos mesmos emitidos, uma vez que todos os concorrentes passariam a conhecer os preços praticados pelo concorrente em questão.

Adicionalmente, o que é solicitado no n.º 1 do Artigo 10º do Programa de Concurso é que em "função do objeto do **contrato a celebrar** e dos aspectos da sua execução...."os concorrentes apresentem os certificados de habilitações e Curricula Vitae dos docentes. Tal como o tempo verbal indica, esta equipa de docentes só terá um vínculo com qualquer um dos concorrentes, caso esse concorrente ganhe. Por outro lado, parece-nos um pouco estranho, que cada concorrente, para o Concelho de Vila do Conde, apresente, no mínimo 50 docentes todos diferentes, o que significaria que existem por exemplo 250 docentes disponíveis, todos

diferentes, caso estejamos na presença de 5 concorrentes, especificamente para essa zona. Veja-se que o mais natural é de facto existirem os mesmos docentes em mais do que uma proposta, à luz do número 2 da Cláusula 3ª do Caderno de Encargos.

Aliás, a existência de um vínculo prévio no âmbito deste procedimento concursal específico para o Concelho de Vila do Conde viciaria as regras da concorrência, porque nenhum concorrente poderá garantir à partida um vínculo no âmbito deste procedimento. Vínculo significa compromisso existente, ativo, em funções, o que no âmbito deste procedimento ninguém poderá ter pelo facto da época desportiva ter terminado.

Para além disso, salvo melhor opinião jurídica, o pedido ora efetuado solicitando comprovativos de estabelecimento de vínculos parece exceder em muito, todo o Clausulado do Caderno de Encargos.

Pelo exposto, vem a Know How, assegurar que em todos os docentes apresentados, tiveram um contrato de prestação de serviços para a época 2016/2017, que terminou a 31 de julho de 2017 ou foram todos contactados pessoalmente para este procedimento, confirmaram a disponibilidade para fazer parte da equipa técnica, não se alcançando por isso, que impedimento poderá existir por parte do digníssimo Júri ao verificar a existência de nomes comuns. Salientamos que todos os docentes apresentados na equipa técnica celebrarão um contrato de prestação de serviços após a adjudicação deste procedimento até ao final do mesmo.

Lisboa 10 de agosto de 2017.

KNOW HOW
Sociedade de Ensino de Línguas
e Acção Social, Unip. Lda.
Contribuinte: 502 034 866
Mat. C.R.C. Lisboa
Rua David de Sousa, nº13 A/B - 1000 - 105 Lisboa

